



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: [www.basket-fcb.com.br](http://www.basket-fcb.com.br)

E-mail: [fcb@basket-fcb.com.br](mailto:fcb@basket-fcb.com.br)

**NOTA OFICIAL FCB Nº. 105/2018 - Florianópolis, 23/07/2018.**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **1 – PENALIZAR:**

Penalizar a equipe abaixo por não cumprir com as obrigações constantes no Regulamento Geral dos Campeonatos 2018:

### **EQUIPE: ASSOCIAÇÃO DE BASKETBALL OUR TEAM - ABOT**

<b>Competição:</b> Campeonato Estadual	<b>Categoria:</b> Sub 19 Masculino
<b>Jogo nº:</b> 03.144	<b>Cidade:</b> Videira
<b>Data:</b> 06/07/2018	<b>Horário:</b> 19h30min
<b>Equipes:</b> ABOT x APAB / Blumenau	

- Os aros das tabelas enferrujados e as redes amarradas com corda.

Descumprimento do Art. 17, Letra “C” e “R” do RGCE:

*“Providenciar para que os locais dos jogos estejam em perfeitas condições de uso quando da realização dos mesmos”*

*“Providencias que as redes estejam em perfeitas condições de uso.”*

Aplicando as Medidas Administrativas constantes no RGCE, conforme disposto nos artigos 91:

*“Não apresentar o local de jogo compatível como que estabelece as Regras Oficiais ou eventuais adaptações regulamentadas pela FCB.*

***Medida:** Advertência por escrito, e na reincidência, multa de R\$ 100,00 (cem reais) e interdição da quadra até a satisfação das exigências necessárias.”*

E art. 92, Item II, Letra “L”:

*“Nos jogos cujas providências abaixo determinadas, não tiverem sido providenciadas...*

*l) Não providenciar o conserto ou troca da redinha quando solicitado pelo árbitro.*

*Multa: R\$ 50,00*

### **Penalidade:**

- **Advertência por escrito;**

- **Multa:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**OSCAR J. O. ARCHER**

**Presidente FCB**

